

Resolução nº 017/98-CEPE

Referenda a Resolução nº 012/98-GR, que autoriza a regularização de alunos da Chamada Escola de Aplicação, por meio de sua incorporação à Escola Estadual Paulo Freire.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião do dia 24 de novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 012/98-GR, de 16 de novembro de 1998, que autoriza a regularização de alunos da Chamada Escola de Aplicação, por meio de sua incorporação à Escola Estadual Paulo Freire.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, RR, 24 de novembro de 1998.

*Prof. Leonardo Nunes da Cunha
Reitor Pro Tempore*